



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

139

APROVADO

Sala das Sessões 11 outubro / 2012

Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Dirceu Luiz Mocelin, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, que seja encaminhado a secretaria competente: que providencie um carro com adaptações para transporte de cadeirantes, que precisam de tratamento específico.

Esta proposição legislativa justifica-se devido as dificuldades em transportar cadeirantes, para tratamento específico e, com especialistas visto que não se trata de paciente de emergência.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 10 de setembro de 2012.


DIRCEU LUIZ MOCELIN

Vereador

264/12
H.

25/09/12